DECRETO Nº 1.920 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ALTERA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse despertado na população em geral e, particularmente, dos servidores municipais em acompanhar a disputa da Seleção Brasileira de Futebol na **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2014,**

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira vier a participar de jogos pela **COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2014**, o expediente das repartições públicas municipais terá o seu encerramento 01 (uma) hora antes do início da partida.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste decreto as unidades municipais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, as quais deverão funcionar normalmente nos dias de realização dos jogos.

Parágrafo Único. Nas demais unidades, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído regime de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste Decreto às entidades que dirigem.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de junho de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos